



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR ILDERSON PEREIRA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VENHA CRIAR UM PROJETO DE LEI QUE VISA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR".

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta iniciativa, é, criar o cursinho pré-vestibular gratuito e suprir a necessidade primordial de locais adequados para o funcionamento desses cursos. Assim propomos que o Executivo disponibilize os docentes e as unidades escolares para esse fim.

A iniciativa vem para garantir o acesso gratuito ao cursinho pré-vestibular e consequentemente, espaços para o funcionamento destes nas instalações da rede pública de ensino. Pois sabemos que nossa capital devido a baixa qualidade de ensino em relação ao segundo grau, acaba deixando a desejar para nossos jovens, de conseguir adentrar dentro das universidades públicas do Estado e País.

O curso pré-vestibular gratuito será a forma mais popular de suprir as deficiências no aprendizado de determinadas matérias e preparar o candidato para a disputada concorrência, principalmente para os cursos mais valorizados no mercado profissional.

Isto exposto, solicito que esse direito já seja inserido no projeto de lei antes de ser encaminhado à Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2023.

Dr. Ilderson Pereira
Vereador-PTB